



COOPERATIVA HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026

Termo de Fomento nº 985857/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORME E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO BRASILIENSE VÔLEI – PROMOVENDO O ESPORTE, FORMANDO CAMPEÕES!

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 24 a 26 de março de 2026

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 27 de março de 2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: roseanne.sc@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Roseanne Cristina da Silva Chagas

E-MAIL: roseanne.sc@gmail.com - **TELEFONE:** (61) 98592-1227

1. Preâmbulo

1.1. A **Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS**, criada em 1998, declarada entidade privada sem fins lucrativos, com sede administrativa na Quadra 300 Conjunto 01 Casa 12, CEP 72.620- 101, registrada no CNPJ sob o nº 03.412.091/0001-60, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 001/2026** - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a aquisição de materiais esportivos, uniformes e material de divulgação e identificação, para a realização do projeto **“Brasiliense Vôlei – Promovendo o Esporte, formando campeões!”**, que atenderá crianças e adolescentes com idade entre 11 a 18 anos no Distrito Federal, em cumprimento as metas do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico aprovado.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



1.2. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1. Fardamento:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

4.2. Material de Divulgação e Identificação

- a. A contratada deverá confeccionar e entregar os banners conforme indicado neste edital de acordo com as especificações apresentadas.

4.3. Materiais Esportivos:

- a. A contratada deverá entregar os produtos, no endereço indicado neste Edital, de acordo com as especificações apresentadas.

4.4. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a **Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas**.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS**, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

6. Dos requisitos de participação

6.1. Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, todas as condições do presente Edital.



6.2. Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. Especificação dos Serviços

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação, quantidades a seguir descritas, e valor de referência:

QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES		
02	und	REDE OFICIAL DE VÔLEI - Especificações: Dimensões - aproximadamente 8,5m x 1m - Material - polietileno fio 2,5mm malha 10cm x 10cm com duas faixas.
40	und	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE QUADRA - Especificações: Circunferência: 65-67cm, Peso: 260- 280g, 18 painéis painel de microfibras, tamanho 5, laminada. Bola Oficial de Vôlei de Quadra.
02	und	ANTENAS OFICIAIS DE VÔLEI - Conjunto (par) de Antenas. Especificações: 1,80m de altura x 1,0cm de largura. Pintada de 10 em 10 cm com vermelho e branco intercalados. Composição: 100% fibra de vidro.
06	und	BOLA DE BASQUETE - Dimensões: circunferência de 75cm a 77cm - Peso: 600g a 675g (cheia) - Material: borracha sem costura, câmara airbilty e matizada.
80	und	SACOCILA - Dimensões: 30cm x 43cm - Material: 100% poliéster com alça em cordão.



80	und	SQUEEZE/GARRAFA - Dimensões: capacidade 500ml - Material: plástico com tampa roscável
80	und	TOALHA DE ROSTO - Dimensões: 88cm x 48cm - Material: 95% algodão e 5% de poliéster.
80	und	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA TREINO- Especificações: Tecido em Dry fit com gola v, manga curta, com a logo da entidade em patch bordado, impressão em sublimação colorida na frente e nas costas. Composição 100% poliéster. Tamanho normal ou baby look.
80	und	CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA JOGO - Especificações: Tecido em Dry fit com gola v, manga curta, com a logo do projeto em patch bordado, com número e nome na frente e nas costas, impressão em sublimação total. Composição 100% poliéster. Tamanho normal ou baby look.
80	und	SHORTS PERSONALIZADOS PARA JOGOS - Especificações: Calção com tecido Dry Fit com 100% poliéster com fator de proteção UV 30+ , com a logo do projeto em patch bordado, número na frente, impressão em sublimação total. Tamanho P, M ou G.
80	und	SHORTS PERSONALIZADOS PARA TREINOS - Especificações: Calção com tecido Dry Fit com 100% poliéster com fator de proteção UV 30+ , com a logo do projeto em patch bordado, impressão em sublimação total. Tamanho P, M ou G.
80	und	AGASALHO - ALGODÃO, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MANGA COMPRIDA COM PUNHO E ELÁSTICO.
80	und	MEIA CANO ALTO - Especificações: Fabricados (as) em algodão, poliéster, elastodieno, personalizada com a logo da entidade.
MATERIAIS IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
02	und	BANNERS - Especificações: Polipropileno, Comprimento: 1X1.5, com ilhós de latão. Personalizado.

7.2. Os materiais esportivos e uniformes poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento.

8. Critério de Julgamento das Propostas

8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: roseanne.sc@gmail.com

8.3. As propostas recebidas até o dia **26 de março de 2026** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **27 de março de 2026**, através de e-mail e publicação pela plataforma: <https://coohremas.com.br/>

8.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.



9. Pagamento

9.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

10. Recursos Financeiros

10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 985857/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte e Cooperativa Habitacional do Recanto das Emas - COOHREMAS** conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília/DF, 23 de março de 2026.

Roseanne Cristina da S. Chagas

ROSEANNE CRISTINA DA SILVA CHAGAS
Presidente - COOHREMAS